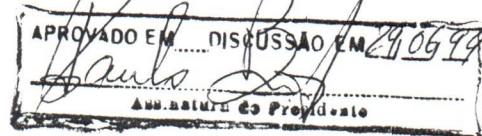




CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA



RESOLUÇÃO Nº 006/99

**ESTABELECE NORMA PARA A
INCLUSÃO NO CALENDÁRIO
LEGISLATIVO DE SESSÕES
ESPECIAIS E SUPRIME A SESSÃO
ESPECIAL EM HOMENAGEM AO
DIA DO ÍNDIO.**

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia,
aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam limitadas ao número de 02 (duas) , as sessões especiais regulares inclusas no Calendário Legislativo da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Fica suprimida, do calendário mencionado no artigo anterior, a Sessão Especial em homenagem ao Dia do Índio.

Art. 3º - Ficam preservadas, para realização conforme a lei em vigor, as sessões em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia Internacional do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JUNHO DE 1999

VALDIR FERREIRA
1º SECRETÁRIO

PAULO BRITO
PRESIDENTE

NELSON BRITO
2º SECRETÁRIO

ARLINDO REBOUÇAS
VICE-PRESIDENTE